



PREFEITURA ARARUAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

63º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022, relacionados abaixo neste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS – SECRETARIA DE SAÚDE

1. Os candidatos relacionados abaixo, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no **dia 21 de junho de 2024, a partir das 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA)**, devendo levar os documentos ORIGINAIS E CÓPIAS relacionados no ANEXO I deste EDITAL, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo.

2. Caso o candidato não apresente a documentação **original ou declaração falsa**, o mesmo será considerado **INAPTO e desclassificado** do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
158º	MAIRA MOURA GOMES	12/07/1983	SEM TEMPO DE SERVIÇO
159º	CRISTIANE DO COUTO SANTOS QUEIROZ	29/07/1983	SEM TEMPO DE SERVIÇO
160º	ELAYNE VILARINHO DOS SANTOS	27/04/1984	SEM TEMPO DE SERVIÇO
161º	LUCIANE RODRIGUES TITO	23/09/1984	SEM TEMPO DE SERVIÇO
162º	CINTIA MARIA DOS SANTOS NUNES	09/07/1985	SEM TEMPO DE SERVIÇO
163º	BRUNA CEZAR SAMPAIO MONTEIRO DA SILVA	21/09/1985	SEM TEMPO DE SERVIÇO
164º	JOYCE MARA DOURADO BRASILIENSE OLIVEIRA	04/10/1986	SEM TEMPO DE SERVIÇO
165º	VINÍCIUS GUSMÃO DA COSTA CUNHA	20/09/1990	SEM TEMPO DE SERVIÇO
166º	NAYRA DA COSTA LEITE	13/02/1991	SEM TEMPO DE SERVIÇO
167º	VANESSA SAMPAIO CRUZ	24/09/1992	SEM TEMPO DE SERVIÇO
168º	ROSEMERE MARIA GUIMARÃES BARBOSA	03/09/1994	SEM TEMPO DE SERVIÇO
169º	INGRID FERREIRA BARRETO	03/09/1995	SEM TEMPO DE SERVIÇO
170º	JOÃO VICTOR GONÇALVES MONTEIRO	30/09/1998	SEM TEMPO DE SERVIÇO
171º	MYLLENA HORTENCIO MENDES	23/10/1998	SEM TEMPO DE SERVIÇO
172º	ANDRESSA DA SILVEIRA SANTOS	26/02/1996	SEM TEMPO DE SERVIÇO
173º	THALYTA COSTA NOGUEIRA	13/04/2000	SEM TEMPO DE SERVIÇO
174º	LAURA MARQUES DOS SANTOS	16/06/2000	SEM TEMPO DE SERVIÇO
175º	GISELI RIBEIRO DA SILVA	19/02/2001	SEM TEMPO DE SERVIÇO
176º	BEATRIZ ALVES SANTOS	03/04/2003	SEM TEMPO DE SERVIÇO

Araruama, 20 de junho de 2024.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 2665-5697 - Ramal 257

SEADM
ARARUAMA



PREFEITURA ARARUAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;

1 FOTO 3X4;

TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO **BRDESCO**;

CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;

CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;

COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório) ANEXO II;

INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

CERTIDÃO NADA CONSTA ESTADUAL E FEDERAL

<https://atestadodic.detran.rj.gov.br/>

<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento, CPF e cartão de vacina **(deve ser solicitado através de memorando expedido pela secretaria de origem do servidor)**.



**PREFEITURA
ARARUAMA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de 1859 de 2024.

Assinatura



**PREFEITURA
ARARUAMA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



**PREFEITURA
ARARUAMA**

SECRETARIA DE **ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2024.

Assinatura